

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 3186/80

INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE SÃO JOÃO DA
BOA VISTA

ASSUNTO : Relatório do Concurso Vestibular de 1981

RELATOR : Consº Nicolas Boer

PARECER CEE Nº 1007/81 - CTG - APROVADO EM 10/6/81

COMUNICADO AO PLENO EM 24 / 6 / 81

I - RELATÓRIO

1.- HISTÓRICO:

A Faculdade de Ciências Econômicas de São João da Boa Vista encaminhou, pelo of. nº 175/80, de 09/12/80, o Edital referente ao Concurso Vestibular de 1981.

A Equipe Técnica de Orientação e Controle deste Conselho, conforme informação de 03/01/81, declarou o referido Edital formalmente em ordem.

O Diretor da Faculdade interessada encaminhou, pelo ofício nº 14/81, de 16/03/81, o relatório de concurso vestibular.

2. FUNDAMENTAÇÃO;

A Faculdade de Ciências Econômicas de São João da Boa Vista mantém os seguintes cursos:

1 - Administração com as seguintes habilitações: a) - Administração de Empresas e b) - Administração Pública (com opção para Administração Pública no 4º ano letivo), com 100 (cem) vagas para a habilitação em Administração de Empresas e 60 (sessenta) vagas para a habilitação em Administração Pública.

2 - Ciências Contábeis, com 80 (oitenta) vagas.

3 - Ciências Econômicas, com 80 (oitenta) vagas.

Total das vagas oferecidas, portanto, é de 320, conforme Edital que acompanha o Relatório referente ao concurso vestibular e não como constou no Edital encaminhado em dezembro de 1980, onde a habilitação em Administração Pública indicava 80 vagas. Esse equívoco foi, aliás, corrigido em 17/12/80, quando o Diretor da Faculdade, em atendimento à diligência da douta. Assistência Técnica deste Conselho, fez as necessárias correções no Edital, quanto ao número de vagas.

O relatório da Faculdade contém os seguintes elementos: 1) - Edital; 2) - Portaria da Diretoria designando a Comissão do Concurso Vestibular 1981, constante de cinco membros - Diretor da Faculdade e mais quatro professoras - a cujo cargo estava o planejamento, organização e execução do Concurso; 3) - Cópia da Regulamentação do Concurso Vestibular, anexo ao Regulamento da Faculdade; 4) - Recorte de jornal referente ao vestibular; 5) - Mapa da região; 6) - Movimento e perfil de candidatos; 7) - Relação dos candidatos; 8) - Relação dos classificados; 9) - Fichas de controle de comparecimento às provas; 10) - Exemplares das provas realizadas nos dias 17 e 18 de janeiro de 1981, sendo que: Comunicação e Expressão - Português: dia 17 de manhã; Estudos Sociais, no mesmo dia, à tarde; Ciências, no dia 18, de manhã e Inglês, no mesmo dia, à tarde.

Inscreveram-se 445 candidatos ao vestibular, provenientes de 25 cidades da região, sendo que 21% do total da sede do próprio Município. Por causa de desistência, só 436 candidatos realizaram todas as provas, dos quais 320 se matricularam no curso básico, todos no turno noturno. Conforme faixa de idade 234 se situam entre 16-21 anos, 56 entre 22-25 e 30 contam com mais de 25 anos de idade 102 residem no Município, 175 na 5ª Região Administrativa do Estado e 43 são provenientes de outras localidades. Completaram, por via regular, seus estudos, 299 inscritos, 16 Realizaram o 2º grau per via supletiva e 5 prestaram exames supletivos de 1º e 2º graus. Trabalham 286, no momento não trabalham 16 e nunca trabalharam 18 inscritos.

As provas aplicadas foram bem elaboradas, de fácil compreensão, dentro da escolaridade de 2º grau.

II - CONCLUSÃO

Favorável à aprovação do Relatório referente ao Concurso Vestibular de 1981, da Faculdade de Ciências Econômicas de São João da Boa Vista, apresentado de acordo com os dispositivos" legais que regem a matéria, sem prejuízo de eventuais futuras verificações.

São Paulo, 03 de junho de 1981

a) Cons. Nicolás Boer - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes: os nobres Conselheiros :

Armando Octávio Ramos, Célio Benevides de Carvalho, Eurípedes Malavolta
Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo e
Tharcísio Damy de Souza Santos.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 10.6.81

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Vice-Presidente em exercício

ipb/